

MARTINELLI, M. Mapas de Geografia e cartografia temática. São Paulo: Contexto. 2003a.

MARTINELLI, M. Cartografia Temática: Caderno de Mapas. São Paulo: Contexto. 2003b.

MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo NAVSTAR-GPS: Descrição, Fundamentos e Aplicações. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

PIROLI, E.L. Introdução ao geoprocessamento. Ourinhos: Campus Experimental UNESP, 2010. Disponível em: http://cediap.ourinhos.unesp.br/materiais.jsp.

PIROLI, E.L. Disciplina de geoprocessamento práticas em Idrisi: versão Taiga. Ourinhos: Campus Experimental UNESP, 2010. Disponível em: http://cediap.ourinhos.unesp.br/materiais.jsp.

PONTUSCHKA, N.N.; PAGANELLI, T.I.;CACETE, N.H. Para ensinar e aprender Geografia. São Paulo: Cortez, 2007.383 p.

RAMOS, C. S. Visualização cartográfica e cartografia multimedial: conceitos e tecnologias. São Paulo: Editora UNESP. 2005. 178p.

ROBINSON, A.H. et. al. Elements of Cartography. 6th ed. USA. 1995, 647p.

ROCHA, C.H.B. Geoprocessamento: tecnologia transdisciplinar. Juiz de Fora: Ed. do Autor, 2000.

SANTOS, R.F. Planejamento ambiental: teoria e prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2004, 184p.

SILVA, A.de B. Sistemas de informações geo-referenciadas. Campinas: Editora Unicamp, 2003.

SIMIELLI, M. E. R. O mapa como meio de comunicação: implicações no ensino da geografia do 1º grau. Tese (Doutorado em Geografia Humana). Universidade de São Paulo – USP – FFLCH. 1988.

STRAFORINI, R. Ensinar Geografia: o desafio da totalidade-mundo nas séries iniciais. São Paulo: Annablume. 2004.188p.

TEIXEIRA, A.L.A.; CHRISTOFOLETTI, A. Sistemas de Informação Geográfica: Dicionário ilustrado, São Paulo: Hucitec, 1997.

TEIXEIRA, A.L.A.; MORETTI, E.; CHRISTOFOLETTI, A. Introdução aos Sistemas de Informação Geográfica. Rio Claro-SP, 1992.

TOMLIN, C.D. Geographic information systems and cartographic modeling. Prentice Hall, Englewood, 1990, 243 p.

XAVIER DA SILVA, J. Geoprocessamento para análise ambiental. Rio de Janeiro: Ed. Do Autor, 2001.

Ourinhos, 28 de julho de 2016.

Gustavo Coiradas  
Supervisor Técnico de Seção  
EDITAL Nº 19/2016-CEO

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 300/2016-PRAD de 14/07/2016, publicado em 15/07/2016, e com base nas Resoluções UNESP nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2016 e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: “Climatologia Dinâmica” e “Introdução à Topografia”, junto à Coordenação de Curso de Geografia do Câmpus Experimental de Ourinhos.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades da Coordenação de Curso de Geografia.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.283,91, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 01/08/2016 a 05/08/2016, no horário das 09:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Assessoria da Coordenação Executiva, sito à Avenida Vitalina Marcusso, nº 1500, Bairro Campus Universitário, Ourinhos/SP.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

2.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de mestre. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá apresentar a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

3.3. Não registrar antecedentes criminais.

3.4. Estar com o CPF regularizado.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Requerimento dirigido à Coordenadora Executiva, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples:

4.1.1. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.4. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de mestre ou cópia da ata de defesa da dissertação/tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.2. Os candidatos deverão apresentar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais), efetuado na Seção Técnica de Apoio Administrativo, Área de Contabilidade/Finanças.

4.3. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 03 (três) vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.4. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e cópias simples daqueles relacionados nos itens 4.1. ao 4.3.

4.5. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

OBS: O modelo de requerimento a ser preenchido e assinado pelo candidato para fins de inscrição estará disponível no endereço eletrônico:

http://www.ourinhos.unesp.br/Home/concursos/requerimento-climatologia.pdf

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Assessoria da Coordenação Executiva da Unidade e, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Assessoria da Coordenação de Curso de Geografia para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 03/08/2016, a partir das 09 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pelo Conselho Diretor no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

7. PROVAS, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

7.1. O concurso constará de:

7.1.1. Prova de Títulos (peso 2)

7.1.2. Prova Didática (peso 1)

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. – Prova de títulos (peso 2) - Serão considerados os seguintes aspectos:

I - Formação acadêmica – Até 3,0 pontos.

- Descrição/pontos:

Especialização (360 horas)/0,3 ponto;

Mestrado/1,5 ponto;

Doutorado Concluído/3,0 pontos;

Doutorado em andamento/0,5 ponto;

Qualificação de Doutorado/0,7 ponto.

II – Experiência Didática – Até 2 pontos.

- Descrição/pontos:

Ensino Fundamental e Médio/0,3 ponto (ao ano);

Ensino Superior/0,5 ponto (ao ano);

Outras atividades compatíveis/0,2 ponto (ao ano);

Estágio docência/0,05 ponto (semestre).

III - Atividades Científicas – Até 3 pontos.

- Descrição/pontos:

Livros publicados com seletiva política editorial/1,0 ponto por livro e 0,5 ponto por co-autoria;

Artigos em periódicos indexados quais A e capítulos de livros/0,5 ponto por trabalho;

Artigos em periódicos indexados quais B/0,3 ponto por trabalho;

Artigos em periódicos indexados quais C/0,1 ponto por trabalho;

Anais em Congressos/0,1 ponto por trabalho; (até 1 ponto)

Resenhas e participação em comissões editoriais/0,2 ponto por atividade;

Outras publicações (internet/jornais)/0,1 ponto por publicação; (até 0,5 ponto)

Elaboração/confecção de material didático/0,1 ponto por material;

Participação em grupos de pesquisa/0,1 ponto por grupo.

IV - Outras atividades relevantes relacionadas à atividade acadêmica – Até 2 pontos

– Descrição/pontos:

Palestras e mesas redondas/0,3 ponto por atividade;

Mini cursos em eventos científicos/0,2 ponto a cada 4 horas;

Comunicações oral e apresentações de painéis/0,1 ponto por evento; (até 0,5 ponto)

Participação na organização e coordenação de cursos, simpósios e seminários/0,2 ponto por atividade;

Participação em projetos de pesquisa/extensão/0,2 ponto por projeto;

Filiação a Associações Científicas/0,2 ponto por associação;

Bolsa de iniciação científica, Mestrado e Doutorado/0,3 ponto por ano;

Aprovação em concurso público/0,5 ponto por concurso;

Orientação: especialização e mestrado/0,2 ponto por aluno;

Participação em bancas examinadoras: Especialização e Graduação/0,1 ponto por banca;

Participação em bancas examinadoras: Qualificação de Mestrado/0,1 por banca;

Participação em bancas examinadoras: Mestrado/0,2 ponto por banca;

Participação em bancas examinadoras: Doutorado/0,5 ponto por banca;

Participação em bancas examinadoras: Qualificação de doutorado/0,2 ponto por banca;

Estágio e monitorias/0,1 ponto por atividade;

Membro de colegiado universitário/0,2 ponto por atividade.

8.2. – Prova Didática (peso 1) - constará de aula teórica em nível de graduação sobre o conjunto de disciplinas objeto do concurso, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, sobre tema sorteado com 24 horas de antecedência. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

plano de aula (até 1 ponto); domínio do conteúdo (até 5 pontos);

adequação de linguagem e didática utilizada (até 3 pontos);

recursos audiovisuais empregados (até 1 ponto). O não cumprimento do tempo estabelecido neste item provocará a redução de 1 ponto na nota final da Prova Didática.

9. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

9.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

9.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

9.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

- com maior pontuação na prova didática;

- com maior pontuação na prova de títulos;

- candidato mais idoso dentre aqueles com menos de 60 anos.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. O candidato classificado em primeiro lugar será contratado, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar.

10.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante autorização do Reitor.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. O resultado final do concurso público será publicado no DOE.

11.2. Caberá recurso ao Conselho Diretor, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado final do concurso. O Conselho Diretor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso impetrado, a contar do prazo final para recurso.

11.3. O resultado final do concurso público será homologado pelo Conselho Diretor do Câmpus Experimental de Ourinhos.

11.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

11.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no DOE da homologação até o final do semestre letivo.

11.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizar.

11.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.

11.8. O currículo lattes documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

11.9. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

11.10. A inscrição implicará conhecimento deste Edital e compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

11.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

11.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

11.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

PROGRAMA

1. - As células de Hadley e Walker e seus papéis na circulação intertropical.

2. - Classificações climáticas mais usadas e seus fundamentos.

3. - Massas de ar, frentes e sistemas associados.

4. - Classificação e propriedades das massas de ar.

5. - El Niño e padrões de chuvas no Brasil.

6. - As forças responsáveis pela gênese e orientação dos ventos.

7. - Características gerais do clima em diferentes regiões da América do Sul.

8. - ENOS, ODP e suas repercussões.

9. - Aplicações Gerais da Topografia

10. - Divisões fundamentais da topografia (Planimetria e Altimetria)

BIBLIOGRAFIA

ABNT. NBR 13133: Execução de levantamento topográfico –procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

AYOADE, J.O. (1986) - Introdução à climatologia para os trópicos. São Paulo: Difel.

BORGES, Alberto C. Topografia. São Paulo: Editora Edgard Blucher Ltda, 1977. Volumes 1 e 2.

BRABANT, M. Maîtriser la Topographie. Des observations au plan. 2. ed. Paris: Eyrolles, 2003.

CUADRAT Mº J., PITA, F. Mº – Climatologia, Madrid, 3ª edição. Cátedra - Geografia.

GODOY, Reinaldo. Topografia Básica. FEALQ, 1988.

LOCH, C.; CORDINI, J. Topografia Contemporânea. Florianópolis: Editora da UFSC, 1995.

MILLES, S. ; LAGOFUN, J. Topographie e Topometrie modernes. Tome 1 –Techniques de mesure et de représentations. Paris: Eyrolles, 1999.

MONICO, J. F. G. Posicionamento pelo NAVSTAR-GPS: Descrição, Fundamentos e Aplicações. São Paulo: Ed. UNESP, 2000.

SÃO JOÃO, S. C. Topografia. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2003.

VAREJÃO, M. A. Meteorologia e Climatologia. Instituto Nacional de Meteorologia. 2001. 515p.

VIANELLO R. L.; ALVES, A. R. Meteorologia básica e aplicações. Viçosa: UFV, 1991.

Bibliografia Complementar

BORGES, A. C. Topografia aplicada à Engenharia Civil. 3ª reimpressão. São Paulo: E. Blücher, v. 1 e v. 2, 1999.

DOMINGUES, F. A. A. Topografia e Astronomia de Precisão. McGraw-Hill, 1979.

ESPARTEL, Lelis. Caderneta de campo. Porto Alegre: Editora Globo, 1983.

ESPARTEL, Lelis. Curso de Topografia. Editora Globo, 1975.

GARCIA, G. J.; PIEDEDE, C. R. G. Topografia aplicada às Ciências Agrárias. São Paulo: Nobel, 1978.

MASSAD, F. Obras de terra:curso básico de geotecnia. São Paulo: Oficina de Textos, 2003.

PIMENTA, C. R. T.; OLIVEIRA, M. P. Projeto geométrico de rodovias. 2. ed. São Carlos: Rima, 2004.

VIDE, J. M. (1991) - Fundamentos de climatologia analítica. Madrid, Sintesis.

Ourinhos, 28 de julho de 2016.

Gustavo Coiradas  
Supervisor Técnico de Seção

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

UG LIQUIDANTE	PD	VALOR	VENCIMENTO
102401	25003/2016	R\$ 1.025,00	14/08/2016
TOTAL		R\$ 1.025,00	

## Diário dos Municípios

### ADAMANTINA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

### FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Processo Licitatório nº 23/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016 - Objeto: Contratação de empresa televisiva para a divulgação institucional da UNIFAI e para divulgação dos Vestibulares. Contratante: Faculdades Adamantinas Integradas – FAI. Contratada: TV Fronteira Paulista LTDA. Valor Previsto: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).